

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** (“AGO/E”), a se realizar no dia 20 de abril de 2017, às 8h30min, na sede da Companhia, na Rua Tito, 479, 2º andar, na cidade de São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberação sobre a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2016 no valor de R\$ 243.591 mil e consequente distribuição de dividendos, e
- (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar o aumento de capital da Companhia, no montante de \$117.566.231,00, mediante a capitalização da Reserva Especial, destinada a futuro aumento de capital, sem a emissão de novas ações e com o aumento do valor nominal das ações de emissão da Companhia de R\$5,64447 para R\$24,00;
- (ii) Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia; e
- (iii) Consolidação do Estatuto Social

Instruções Gerais

(1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO/E ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09.

(2) A fim de facilitar o acesso dos senhores acionistas à AGO/E, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: **(i)** independentemente da natureza do acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela BM&FBOVESPA ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; **(ii)** para aqueles acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76); **(iii)** se pessoa física, cópia de documento de identidade; e **(iv)** se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representarem o acionista na AGO/E; **(v)** se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item “(iv)” acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento.

(3) Sem prejuízo do disposto no item “2”, o acionista que comparecer à AGO/E, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos no item “2” acima, poderá dela participar;

São Paulo, 17 de março de 2017.

Alfredo Weiszflog
Presidente do Conselho de Administração